

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 105-A/2024 (aditamento ao prazo e taxa de isenção)

S/13259/2024

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Associação Cultural e Recreativa de Fajões, número de identificação fiscal 503625639, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização da Festa do 41.º Aniversário da ACREF.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Rua Padre Sebastião G. S. Teixeira Silva n.º 182, na freguesia de Fajões.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 02 e 03 de agosto de 2024.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 14h, do dia 02/08, à 01h, do dia 03/08.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento e do horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 31 de julho de 2024
Com os melhores cumprimentos

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2024/08/01 09:01:03 +0100

Em pagamento a GR N.º (sem emissão, devido à isenção do pagamento da taxa, por despacho, com ratificação em RC) no montante de (154,24) euros.